

São Paulo, 06 de julho de 2007.

Às

Estaduais da CUT, Confederações, Federações e Entidades Filiadas e Orgânicas

Resoluções da Direção Executiva Nacional da CUT *Brasília, 3 a 5 de julho de 2007*

A Direção Executiva Nacional da CUT, reunida em Brasília nos dias 3 a 5 de julho de 2007, no contexto da semana de mobilizações do Dia Nacional de Luta, 4 de julho, em todo o território nacional pela ampliação de direitos, deliberou o que segue:

Avaliação do Dia Nacional de Luta (4 de julho) e preparação do Dia Nacional de Mobilização da CUT em Brasília - 15 de agosto de 2007

Avaliação do Dia Nacional de Luta – 4 de julho

A disputa de hegemonia na sociedade que a Central Única dos Trabalhadores está desenvolvendo, exige uma ampliação das mobilizações junto às nossas bases para pressionar o Congresso Nacional e o Executivo, em defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

O Dia Nacional de Luta da CUT, realizado no dia 4 de julho, foi um evento vitorioso que apresentou as demandas dos servidores públicos e de várias categorias junto aos parlamentares e ao Executivo. Essa atividade foi um desdobramento necessário das recentes mobilizações de rua e paralisações convocadas pela CUT em todo o Brasil (dias 10 e 23 de abril e dia 23 de maio).

Entretanto, é preciso continuar pressionando, sobretudo o Congresso Nacional para que os parlamentares **votem a favor das propostas da CUT, garantindo e ampliando os direitos da classe trabalhadora**. Nós não podemos aceitar a retirada de direitos que as forças conservadoras estão propondo, querendo impor o projeto neoliberal rejeitado expressivamente nas urnas em 2006. Por isto, a CUT tem apresentado propostas concretas de Sociedade Justa e Solidária, Estado Democrático e Desenvolvimento Sustentável, sob a ótica da classe trabalhadora.

Na semana de 3 a 5 de julho a CUT Nacional, as Estaduais e os Ramos realizaram diversos atos nas capitais: plenárias organizativas e reuniões de direção (CUT-DF, CUT-PR, CUT-SC), visitas a escritórios de parlamentares no estado (CUT-GO), pressão nos aeroportos (CUT-MG, CUT-RS, CUT-PE), manifestações em ruas, praças, metrô, rodoviárias (CUT-DF, CUT-MT, CUT-PE), envio de mensagens eletrônicas aos deputados (CUT-SC) e entrega de pauta ao INSS seguida de caminhada ao Palácio do Governo (CUT-RS) e atividades conjuntas com o Grito da Terra (CUT-CE). Algumas Confederações Nacionais mobilizaram seus sindicatos para o ato em Brasília (CNQ, CONTRACS, CONTICOM e CNTE).

Durante a atividade nacional em Brasília, a CUT identificou a intenção de voto dos parlamentares, sendo que muitos, especialmente na Comissão de Trabalho da Câmara Federal, evidenciaram suas posições pela retirada de nossos direitos fundamentais. A CUT Nacional para a mobilização de agosto lembrará aos deputados e senadores que aqueles que votarem em oposição às reivindicações da Central serão alvo de campanha em suas bases eleitorais – o que deve incluir a divulgação de painéis e panfletos com nome, foto e endereços de contato para realizarmos nossas pressões.

A pressão, de caráter nacional, no Aeroporto de Brasília no retorno dos parlamentares à Capital Federal, ocorreu no dia 3 de julho. No dia 4 de julho, participaram da ocupação pacífica do Congresso Nacional, cerca de 500 dirigentes cutistas que realizaram Plenária no Auditório Nereu Ramos, pressões nos gabinetes e junto às bancadas dos partidos e debate nas Comissões de trabalho, de educação, de justiça e cidadania, entre outras, culminando com a ocupação pacífica da galeria da Câmara, em que pese a presença ostensiva da segurança e da polícia militar, que tentava barrar nossa entrada. Apesar disso, o lema “Vote com a CUT” possibilitou o diálogo com os parlamentares e com o Executivo, levando a pauta dos trabalhadores. A panfletagem na Rodoviária de Brasília sobre a Previdência Pública e Universal atingiu cerca de 10 mil trabalhadores no trajeto de retorno às suas casas, encerrando esta manifestação da CUT Nacional.

Preparação do Dia Nacional de Mobilização da CUT em Brasília – 15 de agosto

Com objetivo de potencializar a disputa de nossos projetos, que configuram a **Agenda dos Trabalhadores pela ampliação de direitos**, convocamos as estaduais da CUT, os Ramos, as entidades filiadas e orgânicas para que concentrem os esforços de organização de caravanas dos Estados e Ramos para realizarmos um grande **Dia Nacional de Mobilização da CUT em Brasília – 15 de agosto de 2007**. O objetivo é concentrar, **no mínimo, 20 mil pessoas nesse ato na Capital Federal**.

Em decorrência de novas propostas em tramitação no Congresso Nacional que atacam os direitos dos trabalhadores, foram incorporados, pela Direção Executiva Nacional, novos temas de interesse da classe trabalhadora aos eixos de luta anteriormente definidos:

- Pela **Manutenção do veto do Presidente Lula à Emenda 3**;
- Pela **Retirada imediata do PLP 01/2007**;
- Por **Mudanças na política econômica**;
- Pelo **Direito Irrestrito de Greve e Contra o Interdito Proibitório**;
- Pela garantia da **negociação coletiva no serviço público** e respeito total à organização dos trabalhadores;
- Por uma **Previdência Pública para todos e que amplie direitos**;
- Por **Reforma Agrária e Incentivos à Agricultura Familiar**;
- Pela **Valorização da Educação Pública**.

O mês de agosto será um mês de grandes mobilizações nacionais em Brasília, de diversas categorias, com a seguinte programação:

- **14 a 16/8: Marcha dos Metalúrgicos em Brasília**
- **15/8: Dia Nacional de Mobilização da CUT em Brasília**
- **17 a 20/8: II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres**
- **21 e 22/8: Marcha das Margaridas**

Orientamos nossas entidades que divulguem, debatam amplamente junto às bases e participem intensamente das mobilizações de agosto.

Contamos com a mobilização de todos(as) rumo ao **15 DE AGOSTO - DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DA CUT EM BRASÍLIA**, na defesa intransigente das bandeiras de luta da classe trabalhadora.

Plebiscito sobre a Anulação do Leilão de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce

A Direção Executiva Nacional, considerando a decisão do 9º CONCUT contra as privatizações das empresas estatais e pelo fortalecimento dos instrumentos estatais de promoção e financiamento do desenvolvimento, reafirmou sua bandeira de luta **“Pela anulação do leilão de privatização da Vale do Rio Doce”**:

O 9º CONCUT reafirma a posição adotada pela executiva nacional da CUT pela anulação do leilão de privatização da Cia. Vale do Rio Doce (CVRD).

Em 1997 o governo FHC cometeu o crime de lesa-pátria de entregar a Vale aos interesses privados a preço irrisório.

Naquele momento, a CUT e as organizações de luta de nosso povo fizeram uma mobilização nacional contra a privatização da Vale. A CUT se engaja nessa luta, orientando as CUTs estaduais e sindicatos filiados a impulsioná-la, realizando, no início do segundo semestre de 2006, uma jornada nacional unitária pela anulação do leilão da Vale.

A Direção Executiva Nacional da CUT orienta às Estaduais e Ramos, que em todos os fóruns e comitês de discussão sobre esse tema, seja explicitada a posição conforme Resolução da CUT, acima citada, o que significa: **garantir que as questões do plebiscito sejam objetivas em relação à Anulação do Leilão de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce**. A Direção Nacional avaliará os encaminhamentos dados em relação ao Plebiscito, em sua próxima reunião, no mês de agosto.

Balanço do 1º Ano da Gestão 2006-2009 da CUT

A Direção Executiva da CUT, avaliando as estratégias da Central à luz das Resoluções congressuais e dos encaminhamentos das lutas constantes no Planejamento Estratégico, aprovou o Balanço do 1º Ano da Gestão 2006-2009 da CUT, **“Fortalecer a Democracia e Valorizar o Trabalho”**, ressaltando as diversas ações em defesa intransigente dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora. O texto do Balanço segue em anexo, para ampla divulgação junto às bases.

Proposta da CUT sobre a terceirização

Reunida em Brasília, nos dias 3, 4 e 5 de julho, a Direção Executiva da CUT Nacional examinou, entre outros temas, a terceirização, com vistas a debater sua estratégia em relação ao tema. Para isto, a Secretaria Nacional de Organização recuperou, preliminarmente, os principais momentos de elaboração e ação da Central a respeito da terceirização.

Este resgate iniciou-se por destacar que o mercado de trabalho no Brasil passa, desde a década de 1990, por intenso processo de precarização. A terceirização tem sido um dos promotores dessa precarização, especialmente em um país que ainda se caracteriza pela ausência do Contrato Coletivo Nacional de Trabalho e pelas relações de trabalho ainda autoritárias, o que significa a inexistência de pisos nacionais de salários (inclusive por função) e condições mais homogêneas de trabalho entre grandes e pequenas empresas ou entre as regiões do País.

Entre 1990 e 2003, a CUT posicionou-se frontalmente contrária à terceirização. Neste período, a estratégia em grande medida concentrou-se em realizar denúncias e resistências em relação aos processos de terceirização. Apesar de algumas experiências exitosas em determinados ramos e sindicatos, o processo da terceirização continuou avançando nas áreas industrial, agrícola, financeira e de serviços e nos âmbitos público e privado.

Diante disto, a Central constituiu um Grupo de Trabalho, em 2004, coordenado pela Secretaria de Organização, com a tarefa de elaborar propostas em três frentes de combate à terceirização: a organização dos trabalhadores terceirizados; a discussão de cláusulas de acordo a serem negociadas com as representações empresariais nos diferentes ramos de atividade; a elaboração de um conjunto de diretrizes para a construção de um projeto de lei que efetivamente possibilite uma regulamentação da terceirização no Brasil.

A inexistência de uma legislação que regulamentasse a terceirização contribuiu para sua difusão de forma incontrolável nos setores público e privado, assim como nos mais diferentes campos de atividade (indústria, agricultura, comércio, serviços). Seus efeitos foram: redução de postos de trabalho, redução de remuneração e benefícios, incremento da jornada efetiva de trabalho, aumento dos acidentes de trabalho, contratações fraudulentas, contratação sem carteira, entre outros.

No Brasil, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho é hoje a principal salvaguarda legal sobre a terceirização. A Súmula proíbe, em tese, a terceirização na atividade-fim da empresa. Ela estabelece que a contratação de mão-de-obra por empresa interposta é ilegal, à exceção do trabalho temporário. Os serviços de vigilância, conservação e limpeza e os serviços especializados ligados à atividade-meio da empresa tomadora podem ser terceirizados, desde que não se configure a pessoalidade e a subordinação. Mas a Súmula tem claros limites como mecanismo regulador do processo de terceirização. Ela não prevê a responsabilidade solidária da tomadora, apenas a responsabilidade subsidiária. Em termos processuais, isto traz grandes dificuldades para o trabalhador. Além disso, como Súmula, ela só atinge as relações jurídicas das pessoas que ingressarem com ação. Ela não tem efeito vinculante (cada juiz pode ter uma decisão diferente do que prevê a Súmula). De resto, ela deixa a cargo exclusivamente da Justiça a definição da atividade-fim, o que permite a geração de decisões diferentes de acordo com a visão de cada juiz.

Assim, em que pese a Súmula 331, a terceirização tem se espreado das atividades tradicionais de apoio (limpeza, vigilância, manutenção, transporte, portaria, contabilidade, imprensa, vendas, alimentação, serviços médicos) até as áreas que compõem a “atividade-fim” de cada empresa ou ramo.

Mais grave ainda é que o projeto de lei que ora tramita no Congresso, de autoria do Deputado Sandro Mabel (PL Goiás), destrói o pouco de proteção que a Súmula permite para evitar a precarização das relações de trabalho. Entre outras medidas, ele viabiliza a terceirização na atividade-fim; admite a possibilidade de quarteirização e impõe barreiras a qualquer possibilidade de caracterização de vínculo empregatício com as empresas contratantes. Por isto, como forma de contrapor-se a este projeto, reafirma-se a importância de apresentarmos uma proposta alternativa para a regulamentação da terceirização.

Sem que caiamos na ilusão de considerar a legislação como um remédio que resolverá todos os problemas no que toca à terceirização, e reafirmando a necessidade de articular outras frentes de combate à terceirização - como a organização dos terceirizados e a negociação coletiva -, a Direção Executiva da CUT decidiu apresentar a sua proposta de projeto de lei para aprofundamento do debate no movimento sindical, com o Congresso e com a sociedade.

Para a CUT o objetivo básico de uma lei sobre terceirização deve ser a restrição aos processos de terceirização e o combate à precarização do trabalho. Assim, como consta na proposta da Central, que seguirá oportunamente, as diretrizes do projeto da CUT sobre o tema assentam-se fundamentalmente na proibição das terceirizações na atividade-fim, a responsabilidade solidária das empresas contratantes; a igualdade de direitos e de condições de trabalho e; o diálogo com os sindicatos.

Agências Reguladoras

As agências reguladoras no Brasil têm deliberado sobre questões fundamentais em diversas áreas (energia, petróleo, telecomunicações, transporte, saúde suplementar, entre outras) que dependem de escolhas de políticas públicas. Há definições de políticas públicas que devem ser deliberadas pelos respectivos Conselhos Nacionais e não pela agência reguladora, como é o caso da energia que deve ter no Conselho Nacional de Política Energética como espaço de construção da política pública de energia.

As decisões tomadas pelas agências reguladoras, como por exemplo, os reajustes de tarifas, afetam diretamente os cidadãos brasileiros, com impactos na vida dos trabalhadores tanto nas relações de trabalho como *enquanto consumidores*. (Resolução do 9º CONCURT). Entretanto, o controle externo e a fiscalização das agências reguladoras encontram barreiras pela inexistência de canais efetivos de participação da sociedade civil organizada. As agências não estão obrigadas ao controle externo, sendo que poucas criaram mecanismos de participação da sociedade civil na tomada de decisões.

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem contribuído para a estabilidade regulatória, exercendo seu papel de controle e exigindo nas licitações e contratos a razoabilidade e a homogeneização de parâmetros em cada área de política pública regulada pelas agências e buscando estabelecer matrizes de responsabilidade dos atores envolvidos. O controle Externo das Agências Reguladoras está previsto nos Projetos de Lei 2.057 e 2760 de 2000, e 3337 de 2004. Porém, o PL 2633 de 2003, em seu art. 12, impede que o TCU se pronuncie sobre o mérito das deliberações das agências reguladoras, sobre matérias de natureza regulatória. Desse modo, as agências reguladoras passam a se configurar como entidades que estão imunes ao controle social, decidindo questões que afetam o conjunto da sociedade.

A Direção Executiva Nacional da CUT, considerando a necessidade de criação de mecanismos de controle social nos espaços deliberativos e regulatórios, resolve:

- 1) Realizar um movimento no Congresso Nacional para retirar o parágrafo único do artigo 12 do PL 2633 de 2003, com o objetivo de possibilitar ao TCU se pronunciar sobre matérias de natureza regulatória, que afetam o conjunto da sociedade brasileira, em especial *o trabalhador enquanto consumidor*.
- 2) Orientar as entidades filiadas e orgânicas e as estaduais para que encaminhem à CUT Nacional denúncias sobre práticas incoerentes e lesivas aos cidadãos por parte das agências reguladoras e as respectivas concessionárias de serviços públicos. Tais denúncias serão levadas ao TCU pela própria CUT Nacional.

Contra o Projeto de Criação da Fundação Estatal

Em 1988, os trabalhadores e outros movimentos sociais conseguiram elevar a educação, a saúde, a assistência social e a cultura como direitos previstos na Constituição Federal.

Ao longo destes dezoito anos, o Sistema Único de Saúde (SUS), modelo constituído na saúde do Brasil, tornou-se referência na prestação de serviços públicos, apesar da falta de verbas, da falta de vontade política e de outros obstáculos. Este modelo foi estruturado como um sistema único, hierarquizado, descentralizado e com base nos princípios da integralidade, equidade, universalidade e controle social. Nele, a própria saúde privada é vista como complementar e não concorrente com a saúde pública.

Neste mesmo período, porém, esteve em curso no Brasil a implementação de reformas neoliberais que objetivavam reduzir o tamanho do Estado Brasileiro, estreitar suas áreas de atuação e cercear sua capacidade de realização de transferência de renda por meio da diminuição dos gastos sociais, privatizações de empresas públicas e redução dos serviços públicos, entre outros. Entre as várias iniciativas adotadas, está a criação de organismos privados para administrar serviços públicos, tais como as Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP). Estas organizações vêm sendo implantadas por diversos governos estaduais, com destaque para os de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Apesar de nas campanhas eleitorais de 2002 e de 2006 o projeto da privatização do Estado ter sido amplamente refutado pela população nas urnas, algumas medidas vêm sendo tomadas pelo Governo que retomam a Reforma do Estado nesta perspectiva liberalizante e reducionista do setor público. Neste contexto, inserem-se as iniciativas do PLP-01; mais uma Reforma da Previdência; o projeto de criação das Fundações Estatais. Este último, proposto pelo Ministério do Planejamento, como base para a elaboração de futuro projeto de lei complementar, prevê, entre outros:

- a) a constituição de pessoa jurídica de Direito privado para dirigir e administrar bens públicos (tais como hospitais e escolas);
- b) a atuação das fundações estatais em áreas “não exclusivas” do Estado, como saúde, educação, assistência social, ciência e tecnologia, meio ambiente, cultura, esporte e previdência complementar;
- c) a contratação na forma de concurso público, mas sob o Regime CLT e, por conseguinte, sem estabilidade no emprego;
- d) Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) diferente para cada fundação,
- e) o financiamento das fundações estatais, por meio da realização de contratos de gestão com organismos estatais superiores e venda de outros serviços para terceiros;
- f) a obrigatoriedade da realização de licitações, mas que poderão ter regulamento próprio.
- g) a inexistência de garantia de recursos do Orçamento da União para as Fundações Estatais.

De acordo com o que vem sendo veiculado, em pronunciamentos e documentos preliminares do governo, a área da saúde será a primeira a implementar este tipo de organização.

Diante disto e considerando que:

- 1) As áreas de saúde, educação, assistência social e cultura devem ser vistas, conforme nossa Constituição Federal, como direitos universais e inalienáveis, sendo sua garantia um dever do Estado. O setor privado nestas áreas é uma concessão pública;
- 2) O projeto interrompe a consolidação do SUS e entra em confronto com seus princípios fundamentais;
- 3) O projeto abandona a perspectiva da construção de uma carreira única para os profissionais da saúde;
- 4) A não previsão da estabilidade para os futuros empregados destas fundações representa a retirada de direitos sociais historicamente conquistados pelos servidores públicos;
- 5) O controle social não está previsto no projeto da fundação estatal;
- 6) O projeto da fundação estatal é complementar ao PLP 01, que limita os gastos das despesas com o funcionalismo público.

A CUT decide:

- I Posicionar-se contrária ao projeto de criação de Fundações estatais de Direito Privado
- II Exigir do Governo uma mesa de negociação nacional com o Movimento Sindical para fazer o debate desta proposta.
- III Incluir o tema da fundação estatal nos debates e intervenções da CUT nas etapas municipais, estaduais e nacionais da 13ª Conferência Nacional de Saúde, assim como da 6ª Conferência Nacional da Assistência Social, subsidiando nossas entidades filiadas com os argumentos contrários à fundação estatal e a favor da proposta da CUT de fortalecimento do Estado.
- IV. Na elaboração do Modelo de desenvolvimento em discussão na “Jornada pelo Desenvolvimento com Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho”, reconstituir o GT de Políticas Públicas que organizará o debate sobre o modelo de Estado defendido pela CUT e que, entre outros pontos, deverá abordar:
 - a) Funções e serviços prestados diretamente pelo Estado;
 - b) Regime de Contratação;
 - c) Lei de Licitação;
 - d) Personalidades Jurídicas relacionadas ao setor público.

Contra a aprovação do projeto de lei institui as Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs)

Reunida em Brasília, nos dias 3, 4 e 5 de julho, a Direção Executiva da CUT Nacional examinou, entre outros temas, o Projeto de Lei do Senado Nº 146, de 1996 (nº 5.456, de 2001, na Câmara dos Deputados), que estabelece regras para o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação - ZPEs. Este projeto dá seqüência à discussão iniciada com o decreto-lei nº 2.452, de julho de 1988, no Governo Sarney, que dispunha sobre a constituição de ZPEs no país. No presente momento, este projeto vem ganhando celeridade no Congresso Nacional. Assim, o PL foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos no último dia 19/6/2007 e será agora submetido à votação no plenário em regime de urgência e posteriormente à sanção do Presidente da República.

Pelo referido projeto, as ZPEs *“caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior”*. Ou seja, são áreas cercadas em território nacional nas quais as empresas ali instaladas estarão isentas do pagamento de diversos impostos e sua produção será voltada à exportação.

Em grandes linhas, o PL Nº 146, de 1996, (Nº 5456, de 2001), dispõe:

1. A criação do Conselho Nacional das ZPEs (CZPE), composto por Ministros, um representante dos Estados e Municípios detentores de ZPE e um representante das empresas administradoras de ZPEs. Este Conselho analisará as propostas de criação de ZPEs; analisará e aprovará os projetos industriais; traçará a orientação superior da política das ZPEs.
2. O CZPE deverá levar em conta: *“a) a compatibilidade [do projeto] com os interesses da segurança nacional; b) a observância das normas relativas ao meio ambiente; e c) o atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global”*.
3. A empresa instalada em ZPE terá as seguintes **isenções** tributárias, em suas operações de importação e exportação: Imposto de importação, IPI, COFINS, COFINS-Importação, PIS-PASEP – Importação; Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante; Impostos sobre operação de crédito, câmbio e seguro; Imposto incidente sobre as remessas de lucros ao exterior e sobre os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes no exterior; Imposto sobre a Renda (durante 10 anos); Imposto sobre a Renda sobre os lucros auferidos (durante os 5 primeiros exercícios).
4. O artigo 5º do PL determina que *“é vedada a instalação em ZPEs de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País”*. Por sua vez, o artigo 9º fixa que *“a empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localidade fora de ZPE ainda que para usufruir incentivos previstos na legislação tributária”*.
5. O art. 18 do PL possibilita que até 20% do valor da produção no ano anterior poderá ser vendido no mercado interno. Neste caso, o PL determina que a mercadoria produzida em ZPE vendida no mercado interno ficará sujeita ao pagamento de IPI, COFINS, PIS. E sobre as matérias-primas e produtos

intermediários que integrem o produto internado, será cobrado Imposto de Importação; Adicional ao Frete da Marinha Mercante e Imposto sobre Operações de crédito, câmbio e seguro.

Assim, e considerando:

- a) que ainda que o modelo das ZPEs tenha sido adotado em determinadas economias importantes, ele não deve ser automaticamente reaplicado ao Brasil, dadas as peculiaridades da industrialização nacional;
- b) que a atual tramitação acelerada no congresso não contribui para socializar o debate sobre os efeitos das ZPEs;
- c) que há um claro enfraquecimento do argumento da vantagem das ZPEs como geradoras de divisas;
- d) que, no médio e longo prazos, as ZPEs podem até mesmo ser fontes de déficits na balança comercial;
- e) que a implantação de ZPEs é contraditória com o esforço do governo em realizar uma reforma tributária que, entre outros, pretende acabar com a guerra fiscal
- f) que é baixa a relação entre as ZPEs e o desenvolvimento local, como demonstra a experiência da zona franca de Manaus;

Diante disto, a CUT decide:

Posicionar-se contrária à aprovação do projeto de lei que institui as ZPEs

Integração das Bacias do Rio São Francisco

Reunida em Brasília, nos dias 3, 4 e 5 de julho, a Direção Executiva da CUT Nacional aprovou, a partir das conclusões do Seminário Regional Nordeste da Jornada pelo Desenvolvimento com Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho – Seminário sobre o “Projeto São Francisco”, as seguintes orientações sobre a questão da Integração das Bacias do Rio São Francisco.

A CUT assumiu, entre os movimentos sociais, um papel de vanguarda na discussão sobre o meio ambiente. Desde Chico Mendes, passando por inúmeras intervenções importantes dos seus sindicatos, o papel decisivo na Eco-92, a participação ativa na Cúpula de Johannesburgo, o seu posicionamento contra a liberação dos transgênicos consolidou a Central Única dos Trabalhadores enquanto entidade comprometida com a luta sócio-ambiental. A recente conferência da ONU sobre o clima, realizada em Nairóbi (África, nov/2006), alertou que as consequências das mudanças climáticas - dentre elas a redução da atividade agrícola e das reservas de água doce - atingirão sobremaneira os países pobres, o que comprova o acerto da política cutista. Esse engajamento nas questões ambientais está em consonância com a própria razão de ser da CUT, que é decorrência de sua visão igualitária e democrática de sociedade, onde não pode prevalecer a lógica da mercantilização, do predomínio dos valores do mercado sobre o conjunto da vida social.

Projeto São Francisco

O Projeto de Integração da Bacia do Rio São Francisco às Bacias do Nordeste Setentrional (popularizado inicialmente com o nome de “Transposição do Rio São Francisco” e que hoje assume o título de “Projeto São Francisco”) pretende assegurar o fornecimento de água ao semi-árido nordestino. Estudos científicos revelam que, em curto prazo, o Nordeste mais seco enfrentará um estresse hídrico que se agravará ao longo deste século. Esta região concentra 28% da população brasileira e apenas 3% da disponibilidade de água, o que resulta numa grande irregularidade na distribuição dos recursos hídricos, sendo que o rio São Francisco é responsável por 70% de toda a oferta regional.

O Governo Lula apresentou o Projeto São Francisco à sociedade e já deu início às obras, ele conta com verba prevista no PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – lançado no início deste ano de 2007, no valor de 6,6 bilhões de reais. Cerca de 50 militares do 2º Batalhão de Engenharia do Exército estão em Cabrobó (PE), desde o início de junho, preparando a infra-estrutura para o início das obras, nos dois pontos de tomada d’água nos municípios de Floresta e Cabrobó.

Portanto, torna-se urgente aprofundar a compreensão do Projeto, abordando os aspectos positivos e negativos dos impactos ambientais, sociais e econômicos para intervenção unitária e organizada da Central, inclusive dando cumprimento à resolução da 11ª Plenária Nacional da CUT, relativa ao projeto de integração das bacias do rio São Francisco.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Como parte da **Jornada pelo Desenvolvimento com distribuição de renda e valorização do trabalho**, realizou-se o Seminário Regional do Nordeste que reuniu as direções das CUTs estaduais da região. Nesta ocasião, foi discutido o Projeto São Francisco, pauta central no debate sobre desenvolvimento nordestino.

Reafirmou-se a posição da CUT, que defende que qualquer programa visando resolver o problema do acesso à água, particularmente na Região Nordeste, deve ter necessariamente as seguintes preocupações: a) ser um programa que se baseie num profundo estudo dos seus impactos sócio-ambientais; b) que tenha como objetivo prioritário atender as necessidades das populações dispersas do semi-árido, que são as mais necessitadas e que sofrem mais com o problema do acesso à água; c) que tenha como pressuposto a revitalização do Rio São Francisco; d) que tenha mecanismos efetivos de controle social na sua implementação.

O debate também levou às seguintes considerações:

- A água é vital para o desenvolvimento sustentável da Região Nordeste. Portanto, toda ação da CUT deve ter como pressuposto a garantia de seu acesso para consumo humano e desenvolvimento social e econômico, visando a segurança hídrica;
- A integração das Bacias do São Francisco deve pautar-se para a construção de uma política hídrica para a região que assegure o uso da água pelas populações realmente carentes de recursos hídricos - que leve em consideração as ações alternativas de reserva de água na região - fortalecendo a agricultura familiar e favorecendo a manutenção dos(as) trabalhadores e trabalhadoras rurais no semi-árido;

- Deve ser assegurada a atuação do movimento sindical nos projetos de revitalização já existentes e nos que serão implementados no decorrer das obras da integração, garantindo a pressão e o controle social para que todos tenham garantido seu direito à água.

Conferência Nacional de Comunicações

Considerando a disputa de hegemonia que a CUT se propõe na sociedade, com o objetivo de democratizar as comunicações, criando canais de participação efetiva dos trabalhadores e da sociedade civil organizada, a Direção Executiva Nacional deliberou sobre este tema:

- 1) continuar o debate sobre a política pública de comunicação;
- 2) recuperar as resoluções da CUT sobre a política pública de comunicação;
- 3) formar um GT da Política de Comunicação, com objetivo de elaborar propostas para a Conferência de Comunicação;
- 4) propor que as Conferências tenham caráter social e que sejam realizadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional;
- 5) orientar as entidades filiadas e orgânicas a se engajarem nesse debate, em todos os níveis;
- 6) realizar um debate sobre TV Pública, TV Digital e classificações.

Conferência de Finanças da CUT

A Direção Executiva Nacional deliberou a convocação da Conferência Nacional de Finanças, para os dias 24 e 25 de outubro de 2007, em cumprimento da resolução aprovada no 9º CONCUR.

A Comissão Organizadora da Conferência de Finanças da CUT foi designada com a seguinte composição: Jaci Afonso e Antonio Carlos Spis (CUT), José Roberto (CONTEE), CUT/RJ, CUT/BA, APEOESP, Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Sindicato dos Bancários de São Paulo.

Política Internacional da CUT

A Direção Executiva Nacional debateu as principais atividades da CUT referentes à Política Internacional, cujos informes seguirão oportunamente, com destaque para os seguintes temas: Fórum Social Mundial, Projeto CUT Multi, Cumbre e OIT.

Foi encaminhado pautar na próxima Reunião do Secretariado a discussão sobre a ajuda ao Povo Palestino e o Fórum Sindical Latino-Americano.

Apoio ao Paro Nacional Agrário contra o Tratado de Livre Comércio – TLC com os Estados Unidos, promovido pela Confederação Geral de Trabalhadores do Peru - CGTP

A Direção Executiva Nacional da CUT se solidariza com as trabalhadoras e trabalhadores peruanos pelo **Paro Nacional Agrário contra o Tratado de Livre Comércio – TLC com os Estados Unidos** que se realizará nos dias 11 e 12 de julho de 2007, promovido pela Confederação Geral de Trabalhadores do Peru - CGTP.

Este ato convocado pela CGTP e outras organizações sociais é de extrema importância, pois o TLC só beneficiará 3% dos agro-exportadores e prejudicará mais de 7 milhões de indígenas, agricultores, trabalhadores e trabalhadoras peruanos já que os produtores nacionais não poderão competir com os subsídios e tecnologia do setor agro dos EUA. Além disso, 28 milhões de peruanos e peruanas serão submetidos a consumir produtos transgênicos.

O TLC também aprofundará a exploração dos trabalhadores e trabalhadoras peruanos já que as atuais empresas transnacionais agro-exportadoras fazem com que os trabalhadores e trabalhadoras cumpram uma carga horária de 15 horas diárias, sem ao menos pagar os devidos benefícios, gerando um ambiente de trabalho totalmente desumano.

A CUT Brasil se manifesta contra o Tratado já que o mesmo também é uma grave intromissão na Soberania Nacional do Peru, por ser um tratado internacional que tem poder superior ao da própria constituição política e leis internas peruanas.

É nesse sentido que damos nosso total apoio à luta do povo peruano contra a assinatura do TLC que claramente é outra manobra imperialista que busca mais uma vez beneficiar uma minoria às custas do sofrimento e exploração de toda uma nação.

Quintino Severo
Secretário Geral